



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2421/2023

“Cessão de servidor para órgão Externo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER à senhora **DANIELE ROBERTA TOLEDO PRADO**, matrícula nº 8989-3, titular do cargo de carreira de **RECEPCIONISTA**, sem prejuízo de seus vencimentos para exercer suas funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo ZE 132 São Sebastião, pelo período de 06 meses.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 01 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito